



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.745/2013 DE 15 DE MARÇO DE 2013

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Amigos Voluntários do bairro Mina Nova, no município de Lauro Müller e dá outras Providências.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

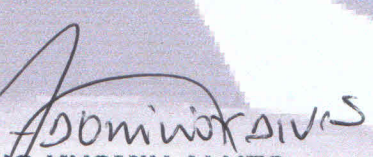
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS VOLUNTÁRIOS DO BAIRRO MINA NOVA, NO MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER,** registrada como pessoa jurídica, pelo CNPJ nº 17.294.393/0001-96, de 29/11/2012.

Art. 2º - Em decorrência dos efeitos produzidos por esta Lei, a entidade aludida no artigo anterior gozará de todos os benefícios e prerrogativas previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 15 DE MARÇO DE 2013.


FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.


DÍLSON TARTARI FELISBINO
Supervisor do Departamento de Recursos Humanos